



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Av. Rio Grande do Norte, s/n - Bairro Centro - CEP 77410080 - Gurupi - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Gerenciamento de Risco - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE - 01		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato		
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alto	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alto	
Id	Dano	
1.	Preços subestimados – Realizar a licitação sem que haja interessando em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Preços Sobrestimados – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Publica.	Central de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Central de Compras

Risco 02 - Selecionar fornecedor inadequado para a execução do contrato		
Probabilidade:		☒ Baixa ☐ Média ☐ Alto
Impacto:		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alto
Id	Dano	
1.	Contratar empresa sem capacidade técnica para execução dos serviços conforme estabelecido no Termo de Referência.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificar no Termo de Referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços, tendo o devido zelo com as exigências no item Capacidade Técnica.	ASMIL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificar durante a proposta se a licitante anexou toda a documentação solicitada. Desclassificar empresas que não atendem aos quesitos solicitados no Termo de Referência	Pregoeiro

Risco 03 - Divergências textuais no Edital, Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos		
Probabilidade:		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alto
Impacto:		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alto
Id	Dano	

1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital, problemas na execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da conformidade do procedimento antes da fase externa, com utilização de check-list para os pontos mais importantes, se necessário.	ASMIL e Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Se verificar a inconformidades, proceder com os devido ajustes com a celeridade necessária.	ASMIL

FASE DE ANÁLISE - 02		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão do Contrato		
Risco 01 - Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato		
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alto
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alto
Id	Dano	
1.	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do contrato, fazendo com que o objeto contratado não seja cumprido conforme exigências do edital, prejudicando a instituição.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organizar equipe de trabalho suficiente para o atendimento da demanda.	ASMIL

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocar quantidade de servidores suficientes para o atendimento da demanda.	Diretoria Geral

Risco 02 - Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.		
Probabilidade:		(☐) Baixa (x) Média (☐) Alto
Impacto:		(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alto
Id	Dano	
1.	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Providenciar junto treinamento para gestores e fiscais de contrato.	Escola Superior da Magistratura - ESMAT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Deslocar servidores para treinamento na ESMAT.	Diretoria Geral

Risco 03 - Descumprimento contratual por parte da empresa		
Probabilidade:		(x) Baixa (☐) Média (☐) Alto
Impacto:		(☐) Baixa (☐) Média (x) Alto

IdDano		
1.	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	
IdAção Preventiva		Responsável
1.	Fiscalizar pontualmente cada ação de contratada com relação à execução do objeto.	Fiscal de execução do contrato
IdAção de Contingência		Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados.	Gestor do contrato

Risco 04 - Rompimento contratual		
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alto
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alto
IdDano		
1.	Serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	
IdAção Preventiva		Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Fiscal de execução do contrato
IdAção de Contingência		Responsável
1.	Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o contrato.	Gestor do contrato

Risco 05 - Empresa não aceita prorrogar o contrato				
Probabilidade:		(x) Baixa () Alto	() Média	() Alta
Impacto:		() Baixa () Alto	() Média	(x) Alta
Id	Dano			
1.	Não continuidade do serviço			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Equipe de gestão do contrato realizar planejamento e entrar em contato com a empresa em tempo hábil para verificar interesse de prorrogação.		Gestor do contrato	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Equipe de gestão do contrato realizar procedimentos para nova licitação.		Gestor do contrato	

Risco 06 - Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do aditivo				
Probabilidade:		(x) Baixa () Alto	() Média	() Alta
Impacto:		() Baixa () Alto	() Média	(x) Alta
Id	Dano			
1.	Não atendimento ao art. 55, inciso XIII da lei nº 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	

1.	Verificar as certidões.	Divisão de contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar o fornecedor para que este possa regularizar sua documentação e suspender temporariamente a assinatura do aditivo.	Divisão de contratos



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Lima Marinho**, **Técnico Judiciário**, em 20/02/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diane Goretti Perinazzo**, **Chefe de Secretaria**, em 21/02/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5672049** e o código CRC **D6DFD688**.